



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025**



EDITAL Nº 21 - CADETE PMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná - PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com o subitem 1.3 e item 10.6 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Convocar para a etapa de **Investigação Social – IS**, de acordo com o subitem 10.6 do Edital inaugural, os candidatos classificados e relacionados nos itens 1 e 2 do Anexo Único do Edital nº 19-CADETE PMPR-2025.

1.1. Para a etapa de Investigação Social – IS, os candidatos convocados deverão **realizar o preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e o envio de certidões e documentos**, bem como deverão **comparecer para a Entrevista presencial para a fase da Investigação Social (IS)**, nas formas e períodos descritos neste edital.

2. Informar que os candidatos convocados, **no período das 9h do dia 03/11/2025 até às 23h59min do dia 10/11/2025**, deverão realizar **o preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e o envio de certidões e documentos** relacionados no subitem 10.6.4 do edital regulador, via link no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar, em tempo hábil, todas as certidões e documentos exigidos para a etapa de Investigação Social, conforme previsto neste Edital, considerando os prazos necessários para a emissão pelos órgãos competentes. Recomenda-se que, a partir da convocação, o(a) candidato(a) inicie imediatamente a solicitação e organização da documentação exigida.

2.2. O Formulário de Dados Biográficos (FDB) será disponibilizado diretamente por meio de link no site do Instituto AOCP e deverá ser preenchido conforme as instruções previstas quando da disponibilização.

2.3. Somente serão aceitas certidões e documentos expedidos, no máximo, nos **90 (noventa)** dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

2.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, protocolos de pedido de documentos.

2.5. O não cumprimento dos prazos estipulados para o preenchimento do FDB, bem como a falta de certidões e documentos regulados por Edital, implicará a desclassificação do candidato na etapa de Investigação Social, se não sanada a irregularidade nos termos previstos no subitem 10.6.11 do edital regulador.

3. Informar que **no dia 24/11/2025** será divulgada a relação de candidatos que possuem pendências de entrega de certidão(ões) e/ou documento(s) para a Investigação Social (IS).

3.1. Nos termos do subitem 10.6.11 do edital regulador, o candidato que cumprir o previsto no item 2 deste edital e possuir pendência(s) poderá realizar o envio de certidão(ões) ou documento(s) faltante(s), no período **das 9h do dia 25/11/2025 até às 23h59min do dia 01/12/2025**, via link no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

3.2. Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixarem de realizar o preenchimento do FDB no período previsto no item 2 deste edital.

4. Informar que os candidatos convocados deverão comparecer à **Entrevista presencial para a fase da Investigação Social (IS)**, que ocorrerá **entre os dias 08/12/2025 e 12/12/2025**, na cidade de **Curitiba/PR**.

4.1. O ensalamento com as informações de data, hora e local para a Entrevista para a fase da Investigação Social (IS), será divulgado no **dia 02/12/2025**.

4.1.1. Os candidatos que deixarem de cumprir o previsto no item 2 deste edital não constarão no edital de ensalamento para a entrevista.

4.2. O candidato que faltar ou chegar atrasado para a Entrevista presencial para a fase da Investigação Social (IS) será desclassificado no certame, nos termos do subitem 10.6.15.1. do edital regulador.

5. Recomendar aos candidatos a leitura do informativo para obtenção das certidões para a Investigação Social, disponível no site oficial do certame.

6. Informar que os candidatos deverão se fazer presentes na Entrevista, munidos de documento de identidade original, conforme consta no subitem 9.6.1 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

7. Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem na Entrevista portando arma de fogo e/ou fardados/uniformizados.

8. Informar aos candidatos que, além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador do certame.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.